



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 043/2016

Processo nº: 41/2016

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Assunto: aquisição de material gráfico.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 18/2016.

Regime de Fornecimento: imediato.

Por este Instrumento Particular de Contrato, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, com sede na Rua Rubert, nº 900, inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL O SR. Adair Toledo**, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, portador do CPF nº 272.545.930-34, e, de outro lado, a Grafica e Editora Por do Sol Ltda, com sede na RUA HORIZONTE, 251, no Bairro BAIRRO POR DO SOL, na cidade de Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ nº 11821814000103, neste ato representada pelo seu procurador - O Sr. **CLAIR JOSÉ ZIMERMANN**, portador do CPF nº 31999360087, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado na cidade da sede da Contratada, que doravante passam a denominarem-se simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ajustam entre si, por este Instrumento de Contrato, que se rege pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: O objeto do presente contrato é disciplinar o aquisição de material gráfico, conforme especifica o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 18/2016, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e do Decreto Municipal nº 109, de 10 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Descrição do objeto:

Empresa: Grafica e Editora Por do Sol Ltda - 26443

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	Un	MATERIAIS GRÁFICOS COMPREENDENDO: a) Sec. Mun.da Saúde: 1500 Cadastros Domiciliares 75 gr/ 22x32 preta; 4000 Cadastros individuais fente e verso 75 gr/ 22x32		7.849,00000	7.849,00

Administrar para o povo: Nossa maior riqueza! Gestão 2013/2016

Rua Rubert 900, Fortaleza dos Valos - RS - CEP 98125-000 - pmlcita@pmfv.rs.gov.br - Tel/Fax: (55)3328-1133



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS

Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			preta; 2000 Fichas de Atendimento odontológico fente e verso 75 gr/ 22x32 preta; 1500 Fichas de Atendimento Individual fente e verso 75 gr/ 22x32 preta; 1000 Fichas de Atividade Coletiva fente e verso 75 gr/ 22x32 preta; 3000 Fichas de Procedimentos fente e verso 75 gr/ 22x32 preta; 4000 Fichas de Visita Domiciliar fente e verso 75 gr/ 22x32 preta; 1200 Envelopes Pequeno 75 gr/ 11,5x24 preta; 600 Blocos Receituário c/50 fl; 1 via/ 16x22 cm 75gr. preta; 180 Blocos Pedido de Exames 100 Fl; 1 via/frente e verso; 16x22 cm 75gr. preta; 480 Blocos Controle Especial 2via/frente branca/amarela; 19,5x17 cm 63gr. preta; 700 Fichas Prontuário Odontológico: 22x24 frente/verso; preta 250gr; 4000 Fichas Consulta 20x23 frente/verso; preta 250gr; 50 Cartazes couchê 170gr. 30x42 (2 cores); 100 Envelopes Grandes 24x34 2 cores e brasão 5 cores; 6000 Folhas de Ofício Timbradas 22x32 2 cores com brasão 5 cores; 300 Carteirinhas de Vacina frente 250gr. 20x12 preta; 250 Carteirinhas Meninas frente/verso 250gr. 20x12 impressão rosa; 250 Carteirinhas Meninos frente/verso 250gr. 20x12			

Administrar para o povo: Nossa maior riqueza! Gestão 2013/2016



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			impressão azul; 1000 Alvarás Sanitários 22x32; 75Gr. 4 cores Brasão 5 cores; b)Sec. Mun.de Educação, Cultura e Desporto: 2000 Folders 90Gr. 16x22 cololrido; 200 Pastas 250Gr. 33x48 2 cores; 200 Convites 32x22; 250Gr. uma cor.			
Total dos Produtos						7.849,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 7.849,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), pelo fornecimento do objeto especificado na cláusula primeira, valor constante da proposta final por ela apresentada, na forma estabelecida na licitação, ou seja, pagamento conforme a solicitação e entrega do material posto e descarregado no depósito na sede do Município de Fortaleza dos Valos/RS.

I – Do Reajuste - Os preços deverão ser mantidos fixos até a liquidação, e qualquer fato superveniente deverá ser comunicado por escrito ao CONTRATANTE.

II – Da Entrega do Objeto - A CONTRATADA entregará os itens a ela adjudicados ao responsável designado pelo CONTRATANTE, na sede deste, sendo o transporte, a carga e descarga às custas da CONTARTADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo: O presente contrato vigorará a contar data de sua assinatura, até a data da entrega do objeto - em sua totalidade, não podendo ultrapassar a data de 31 de outubro 2016.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações:

- I - A CONTRATADA** assume, exclusivamente, todos os encargos decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, de seguro com pessoal que vier a contratar, transporte, carga e descarga, comprometendo-se, ainda, a observar as normas técnicas, no que lhe for aplicável.
- II - A contratada** se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições e requisitos atinentes ao objeto contratado, bem como as condições de garantia constantes da sua proposta.

CLÁUSULA QUINTA – Das Alterações e Rescisões:

- I - O presente Instrumento** só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art.65,

Administrar para o povo: Nossa maior riqueza! Gestão 2013/2016

Rua Rubert 900, Fortaleza dos Valos - RS - CEP 98125-000 - pmlicita@pmfv.rs.gov.br - Tel/Fax: (55)3328-1133



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS

Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

Clair José Zimmermann
Procurador

Gráfica e Editora Por do Sol Ltda.-ME
Contratada